



Prefeitura realiza ações da campanha "Novembro Azul" em Mairiporã

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Saúde, em parceria com a universidade UNG, realizou no último sábado, 09, a primeira grande ação da campanha 'Novembro Azul', que tem o objetivo de conscientizar os homens sobre o câncer de próstata. A ação ocorreu no Parque Linear.

Foram realizadas orientações em saúde para a prática de atividades físicas, orientação com psicólogo, prevenção do câncer bucal, orientações com farmacêutico, além de orientações nutricionais. Houve também testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatite B e C, aferição de pressão arterial, teste de glicemia e o teste de PSA, exame que detecta alterações na próstata.

Além deste evento na região central, a Prefeitura realizou, também, uma ação com o mesmo objetivo no residencial Canaã, em Terra Preta.

O Novembro Azul tem o objetivo de realizar a conscientização do câncer de próstata, que é a segunda causa de morte por câncer em homens no Brasil, com mais de 14 mil mortes por ano. O câncer de



próstata é o mais frequente entre os homens, depois do câncer de pe-

le, e embora seja uma doença comum, por medo ou por desconhe-

cimento muitos homens preferem não conversar sobre esse assunto.

BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATÓRIO EM MAIRIPORÃ

QUEM NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

AGENDE SEU ATENDIMENTO: WWW.TRE-SP.JUS.BR





LEI Nº 3.867, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019

Autoriza o Poder Legislativo a conceder uma ave natalina aos seus servidores públicos ativos. (Projeto de Lei nº 261/2019 – autoria Mesa Diretiva)
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder uma ave natalina a todos os seus servidores públicos ativos, a ser entregue no mês de dezembro de cada exercício.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricã, em 12 de novembro de 2.019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

LEI Nº 3.868, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre denominação de Estrada Reinaldo Aparecido de Freitas a atual Estrada do Pinheirinho, localizada no Bairro São Vicente, neste município. (Projeto de Lei nº 266/2019 – autoria do Nobre Vereador Marcio Alexandre Emidio de Oliveira)
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada Reinaldo Aparecido de Freitas a atual Estrada do Pinheirinho, localizada no Bairro São Vicente, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Estrada São Vicente, UTM E: 333061.57 N: 7416005.84, finalizando em uma extensão de aproximadamente 1500 m de comprimento, finalizando na Estrada João Caetano Sobrinho UTM E: 334438.67 N: 7415791.15, com 5,00 metros de largura, confrontando em ambos os lados com lotes remanescentes.

Art. 2º A imagem do Google Earth, o memorial descritivo, o abaixo-assinado dos moradores, bem como o **currículum vitae** e a certidão de óbito do homenageado ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricã, 12 de novembro de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

LEI Nº 3.869, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre denominação de Rua Vale dos Gansos o atual trecho da Estrada do Corumbá, Bairro Corumbá, neste município. (Projeto de Lei nº 256/2019 – autoria do Nobre Vereador Chinão Ruiz)
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vale dos Gansos o atual trecho da Estrada do Corumbá, Bairro Corumbá, nesta cidade e Comarca de Mairiporã – SP, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo e o abaixo-assinado dos moradores ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricã, 12 de novembro de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

LEI Nº 3.870, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.290, de 16 de setembro de 2013. (Projeto de Lei nº 269/2019 – autoria do Nobre Vereador Marcio Alexandre Emidio de Oliveira)
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.290, de 16 de setembro de 2013, passando a ter a seguinte redação:

*Art. 2º ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º Além da Certidão de Óbito, as proposições de denominação deverão ser acompanhadas da exposição de motivos, do memorial descritivo e da planta de situação e/ou imagem do Google Earth com as devidas coordenadas, quando o caso, e no tocante ao disposto no § 1º do art. 2º, do currículum vitae do homenageado."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricã, 12 de novembro de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

**VOCÊ TAMBÉM
PODE SALVAR
VIDAS**

**DOE
SANGUE!**



**FUNDAÇÃO
PRÓ-SANGUE**



**Alô Pró-Sangue
(11) 4573-7800**

O Alô Pró-Sangue atende pessoas interessadas em informações sobre a doação de sangue, postos de coleta e horário de atendimento. Tire suas dúvidas de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, exceto feriados e emendas de feriados ou envie uma mensagem para faleconosco@prosangue.sp.gov.br. Para outras informações, ligue para **11 4573-7500**.



Balancete Analítico - 10 / 2019									
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
RECEITAS CORRENTES									
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA									
IMPOSTOS									
IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA									
IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE									
IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO									
1.1.1.3.03.1.1.0000	00003	01	1100000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	809.169,08	5.118.143,88	5.701.389,00	5.701.389,00	583.245,12
1.1.1.3.03.1.1.0001				retido nas fontes - trabalho					
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS									
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	170,20	3.714,32	10.000,00	10.000,00	6.285,68
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa juridica - dirf	17.258,15	261.894,81	214.676,00	214.676,00	-47.218,81
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf pessoa fisica - aluguéis	28.068,15	254.283,74	247.981,00	247.981,00	-6.302,74
IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS									
IMPOSTOS S/O PATRIMONIO P/ESTADOS/DF/MUNICIPIOS									
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA									
1.1.1.8.01.1.1.0000				IPTU - PRINCIPAL					
1.1.1.8.01.1.1.0001	00250	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	1.396.465,85	20.278.685,39	22.294.191,00	22.294.191,00	2.015.505,61
1.1.1.8.01.1.1.0002	00251	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	408.704,79	7.227.288,71	8.257.947,00	8.257.947,00	1.030.658,29
1.1.1.8.01.1.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.01.1.2.0001	00109	01	1100000	iptu - multas/juros	24.682,91	169.364,66	138.531,00	138.531,00	-30.833,66
1.1.1.8.01.1.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.8.01.1.3.0001	00122	01	1100000	iptu - divida ativa	664.826,48	5.619.326,37	4.747.758,00	4.747.758,00	-871.568,37
1.1.1.8.01.1.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.01.1.4.0001	00113	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	143.901,81	1.963.263,81	2.455.845,00	2.455.845,00	492.581,19
1.1.1.8.01.1.9.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA					
1.1.1.8.01.1.9.0001	00133	01	1100000	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	196.163,80	1.577.522,63	1.178.914,00	1.178.914,00	-398.608,63
1.1.1.8.01.4.0.0000				IMP.S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.					
1.1.1.8.01.4.1.0000				ITBI - PRINCIPAL					
1.1.1.8.01.4.1.0001	00005	01	1100000	itbi - imposto s/ a transm intervivos bens imoveis	331.471,64	3.019.491,84	3.308.389,00	3.308.389,00	288.897,16
1.1.1.8.01.4.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS					

Balancete Analítico - 10 / 2019									
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
1.1.1.8.01.4.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	0,00	170,31	1.000,00	1.000,00	829,69
1.1.1.8.01.4.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.8.01.4.3.0001	00573	01	1100000	itbi - divida ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.01.4.4.0001	00574	01	1100000	itbi - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.9.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA					
1.1.1.8.01.4.9.0001	00576	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.8.02.0.0.0000				IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS					
1.1.1.8.02.3.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.8.02.3.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL					
1.1.1.8.02.3.1.0001	00066	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	963.471,73	9.141.266,25	9.160.139,00	9.160.139,00	18.872,75
1.1.1.8.02.3.1.0002	00409	01	1100000	issqn - simples nacional	261.943,12	2.775.386,96	3.303.341,00	3.303.341,00	527.954,04
1.1.1.8.02.3.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.02.3.2.0001	00111	01	1100000	issqn - multas/juros	3.782,01	32.604,33	46.658,00	46.658,00	14.053,67
1.1.1.8.02.3.2.0002	00410	01	1100000	issqn - simples nacional - multas/juros	6.941,98	64.403,30	104.557,00	104.557,00	40.153,70
1.1.1.8.02.3.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.8.02.3.3.0001	00124	01	1100000	issqn - divida ativa	50.147,02	404.888,08	225.103,00	225.103,00	-179.785,08
1.1.1.8.02.3.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.8.02.3.4.0001	00115	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	12.830,87	107.200,60	67.425,00	67.425,00	-39.775,60
1.1.1.8.02.3.9.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA					
1.1.1.8.02.3.9.0001	00135	01	1100000	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	13.441,24	103.513,97	59.332,00	59.332,00	-44.181,97
1.1.1.9.00.0.0.0000				OUTROS IMPOSTOS					
1.1.1.9.01.0.0.0000				OUTROS IMPOSTOS					
1.1.1.9.01.1.0.0000				OUTROS IMPOSTOS					
1.1.1.9.01.1.1.0000				OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL					
1.1.1.9.01.1.1.0100	00727	01	1100000	outros tributos - principal	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
1.1.1.9.01.1.2.0000				OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS					
1.1.1.9.01.1.2.0100	00728	01	1100000	outros tributos - multas e juros	93,49	235,86	0,00	120,00	-235,86
1.1.1.9.01.1.3.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.9.01.1.3.0100	00729	01	1100000	outros tributos - divida ativa	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
1.1.1.9.01.1.4.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS					
1.1.1.9.01.1.4.0100	00730	01	1100000	outros impostos - divida ativa multas e juros	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
1.1.1.9.01.1.9.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZ.MONETARIA					



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 10 / 2019										CONAM
DATA 12/11/2019										CONAM
Pagina 3										CONAM
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.9.01.1.9.0100	00731	01	1100000	outros impostos - divida ativa atualizacao monetar	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
TOTAL IMPOSTOS					5.333.534,32	58.122.649,82	61.526.176,00	61.526.776,00	3.403.526,18	
TAXAS										
TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS										
TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS										
TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS										
TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL										
1.1.2.2.01.1.1.0000				taxa de limpeza publica	771.541,58	12.578.494,08	10.308.363,00	10.308.363,00	-2.270.131,08	
1.1.2.2.01.1.1.0002	00014	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	22.700,43	195.581,78	153.119,00	153.119,00	-42.462,78	
TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - MULTAS E JUROS										
1.1.2.2.01.1.2.0000	00465	01	1100000	taxas pela prestacao de servicos - multas/juros	13.746,00	91.469,81	28.762,00	28.762,00	-62.707,81	
TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA										
1.1.2.2.01.1.3.0000	00466	01	1100000	taxas pela prestacao de servicos - divida ativa	175.727,86	1.481.359,03	876.828,00	876.828,00	-604.531,03	
TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS - DIVIDA ATIVA - M/J										
1.1.2.2.01.1.4.0000	00703	01	1100000	taxas p/prestacao de servicos - divida ativa - m/j	17.778,67	262.750,74	0,00	0,00	-262.750,74	
TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS-DIVIDA ATIVA-AT.MON.										
1.1.2.2.01.1.9.0000	00468	01	1100000	taxas p/ prestacao de servicos - atualizacao monet	18.860,18	171.164,18	112.475,00	112.475,00	-58.689,18	
TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICIPIOS										
TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO										
TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA										
TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL										
1.1.2.8.01.1.1.0000	00734	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - principal	4.244,80	11.928,80	0,00	600,00	-11.928,80	
TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS										
1.1.2.8.01.1.2.0000	00735	01	3200000	tava de fiscal de vigilancia sanitaria - m/j	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA										
1.1.2.8.01.1.3.0000	00736	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - divida at	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
TX.FISC.VIGILANCIA SANITARIA-DIV.ATIVA-MULT/JUROS										
1.1.2.8.01.1.4.0000	00737	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - div m/j	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
TX.FISC.VIGILANCIA SANIT - DIV.ATIVA-AT.MONETARIA										
1.1.2.8.01.1.9.0000	00738	01	3200000	taxa de fisc vigilancia sanitaria - div atual mone	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
TX.INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - OUTRAS										

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 10 / 2019										CONAM
DATA 12/11/2019										CONAM
Pagina 4										CONAM
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
TX. INSP. CONTROLE E FISCALIZ. - OUTRAS - PRINCIPAL										
1.1.2.8.01.9.1.0000	00651	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	25.192,26	1.107.698,29	1.134.612,00	1.134.612,00	26.913,71	
1.1.2.8.01.9.1.0001	00652	01	1100000	taxa de publicidade comercial	3.093,79	161.161,49	263.545,00	263.545,00	102.383,51	
1.1.2.8.01.9.1.0003	00653	01	1100000	taxa de licenca para execucao de obras	32.639,37	286.120,48	231.596,00	231.596,00	-54.524,48	
1.1.2.8.01.9.1.0004	00654	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	4.045,94	7.321,88	7.331,00	7.331,00	9,12	
1.1.2.8.01.9.1.0005	00655	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	3.342,27	33.039,10	18.264,00	18.264,00	-14.775,10	
TX. INSP. CONTR. E FISCALIZ. - OUTRAS - MULTAS/JUROS										
1.1.2.8.01.9.2.0000	00656	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	1.463,42	11.218,33	40.311,00	40.311,00	29.092,67	
TX. INSP. CONTR. E FISCALIZ. - OUTRAS - DIVIDA ATIVA										
1.1.2.8.01.9.3.0000	00657	01	1100000	taxa de licenca funcionamento - divida ativa	197,02	1.897,63	227.315,00	227.315,00	225.417,37	
1.1.2.8.01.9.3.0002	00658	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa	0,00	0,00	6.813,00	6.813,00	6.813,00	
1.1.2.8.01.9.3.0003	00659	01	1100000	taxa de expediente - divida ativa	17.050,73	133.905,19	64.037,00	64.037,00	-69.868,19	
1.1.2.8.01.9.3.0004	00660	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div ativa	36.564,22	340.489,15	9.573,00	9.573,00	-330.916,15	
TX. INSP. CONTR. E FISCALIZ. - OUTRAS - D.ATIVA - M/J										
1.1.2.8.01.9.4.0000	00661	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	19.394,28	308.627,04	541.913,00	541.913,00	233.285,96	
TX. INSP. CONTR. E FISCALIZ. - OUTRAS - D.ATIVA - A/M										
1.1.2.8.01.9.9.0001	00662	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento - div ativ atua	0,00	0,00	62.632,00	62.632,00	62.632,00	
1.1.2.8.01.9.9.0002	00663	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa atualiz monet	0,00	0,00	1.817,00	1.817,00	1.817,00	
1.1.2.8.01.9.9.0003	00664	01	1100000	taxa de expediente - div ativa atualiz monetaria	0,00	0,00	934,00	934,00	934,00	
1.1.2.8.01.9.9.0004	00665	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at atua	21.609,80	155.711,41	526.192,00	526.192,00	370.480,59	
TOTAL TAXAS					1.189.232,62	17.339.938,41	14.616.432,00	14.617.512,00	-2.723.506,41	
CONTRIBUICAO DE MELHORIA										
CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPEC. EST., DF, MUNIC										
CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES										
CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES										
CONTR.MEL.P/PAVIM.E OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL										
1.1.3.8.04.1.1.0000	00740	01	1100000	contribuicao de melhorias - principal	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
CONTR.MEL.P/PAVIM.E OBRAS COMPLEMENTARES-MUL/JUROS										
1.1.3.8.04.1.2.0000	00741	01	1100000	contribuicao de melhorias - m/j	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA										
1.1.3.8.04.1.3.0000	00577	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa	35,35	1.093,58	322,00	322,00	-771,58	
CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-M/J										
1.1.3.8.04.1.4.0000	00578	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa mult/juro	118,32	1.223,65	102,00	102,00	-1.121,65	
CONTR.MEL.P/PAV.OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-A/M										
1.1.3.8.04.1.9.0000	00579	01	1100000	contribuicao de melhorias - div ativa - atualiz mo	36,51	960,32	135,00	135,00	-825,32	



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 10 / 2019										
DATA										Pagina
12/11/2019	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
	1.3.2.1.00.1.1.0098	00832	02	1000118	remun de depositos bancarios - conv 1712/2018	0,00	6,44	0,00	6,44	-6,44
	1.3.2.1.00.1.1.0101	00659	03	5000034	remun depositos bancarios - fsm	0,00	71,91	50,00	50,00	-21,91
	1.3.2.1.00.1.1.0102	00056	01	1100000	remun depositos bancarios - recursos nao vinculado	118.744,85	1.234.098,70	600.000,00	600.000,00	-634.098,70
	1.3.2.1.00.1.1.0103	00635	02	3040026	remun depositos bancarios - secr estado saude	617,67	3.994,47	10.000,00	10.000,00	6.005,53
	1.3.2.1.00.1.1.0104	00834	07	1000121	remun depositos bancarios - finisa	239,61	322,82	0,00	383,21	-322,82
	1.3.2.1.00.1.1.0720	00794	02	3000026	remun dep bancarios - sec.est.saude-glicemia	0,00	22,97	0,00	33,00	-22,97
	1.3.2.1.00.1.1.0750	00797	01	1000077	remu dep bancarios - deposito judicial	293,81	5.786,33	0,00	16.500,00	-5.786,33
	1.3.2.1.00.1.1.1050	00428	01	1000080	remun depositos bancarios - cip iluminacao publica	17.999,80	211.522,73	144.000,00	144.000,00	-67.522,73
	1.3.2.1.00.1.1.1060	00429	01	1100000	remun depositos bancarios - lei 3887/16	0,00	5.728,64	3.000,00	3.000,00	-2.728,64
					TOTAL VALORES MOBILIARIOS	211.777,99	2.201.626,68	1.156.810,00	1.425.542,44	-1.044.816,68
	1.3.3.0.00.0.0.0000				DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA					
	1.3.3.9.00.0.0.0000				DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
	1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
	1.3.3.9.99.1.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
	1.3.3.9.99.1.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL					
	1.3.3.9.99.1.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	4.168,94	21.826,82	83.496,00	83.496,00	61.669,18
					TOTAL DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA	4.168,94	21.826,82	83.496,00	83.496,00	61.669,18
					TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	215.946,93	2.223.453,50	1.240.306,00	1.509.038,44	-983.147,50
	1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS					
	1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
	1.6.9.0.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
	1.6.9.0.99.1.0.0000				OUTROS SERVICOS					
	1.6.9.0.99.1.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL					
	1.6.9.0.99.1.1.0001	00062	01	1100000	servicos de cemiterio	2.649,70	22.651,07	23.301,00	23.301,00	649,93
					TOTAL OUTROS SERVICOS	2.649,70	22.651,07	23.301,00	23.301,00	649,93
					TOTAL RECEITA DE SERVICOS	2.649,70	22.651,07	23.301,00	23.301,00	649,93
	1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES					
	1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
	1.7.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA B/M					
	1.7.1.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO					
	1.7.1.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL					

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 10 / 2019										
DATA										Pagina
12/11/2019	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
	1.7.1.8.01.2.1.0000	00063	01	1100000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.659.242,17	33.767.083,55	39.943.330,00	39.943.330,00	6.176.246,45
	1.7.1.8.01.2.1.0001				cota-parte fpm - mensal					
	1.7.1.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE DEZEMBRO					
	1.7.1.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCIPAL					
	1.7.1.8.01.3.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fpm - 1% dezembro	0,00	0,00	1.560.857,00	1.560.857,00	1.560.857,00
	1.7.1.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO					
	1.7.1.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIPAL					
	1.7.1.8.01.4.1.0001	00255	01	1100000	cota-parte fpm - 1% julho	0,00	1.771.837,93	1.711.945,00	1.711.945,00	-59.892,93
	1.7.1.8.01.5.0.0000				COTA-PARTE DO ITR					
	1.7.1.8.01.5.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL					
	1.7.1.8.01.5.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do itr - principal	76.688,01	123.724,80	109.630,00	109.630,00	-14.094,80
	1.7.1.8.02.0.0.0000				TRANSF.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS					
	1.7.1.8.02.2.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM					
	1.7.1.8.02.2.1.0000				COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM-PRINC.					
	1.7.1.8.02.2.1.0001	00065	01	1400000	cota-parte da cfem - comp fin rec minerai	22.128,22	86.462,63	99.518,00	99.518,00	13.055,37
	1.7.1.8.02.3.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89					
	1.7.1.8.02.3.1.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROL.LEI 7990/89-PR					
	1.7.1.8.02.3.1.0001	00404	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	118.827,64	1.278.270,83	1.515.594,00	1.515.594,00	237.323,17
	1.7.1.8.02.4.0.0000				C/P.ROYALTIES EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II					
	1.7.1.8.02.4.1.0000				C/P.ROYALT.EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II-PR					
	1.7.1.8.02.4.1.0001	00483	01	1400000	cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	12.597,06	135.611,79	163.469,00	163.469,00	27.857,21
	1.7.1.8.02.6.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP					
	1.7.1.8.02.6.1.0000				COTA-PARTE FDO.ESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL					
	1.7.1.8.02.6.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	54.101,46	528.907,94	545.361,00	545.361,00	16.453,06
	1.7.1.8.03.0.0.0000				TRANSF.REC.DO SUS-BL.CUSTEIO ACOES E SER.PUB.SAUDE					
	1.7.1.8.03.1.0.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA					
	1.7.1.8.03.1.1.0000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-ATENCAO BASICA-PRINCIPAL					
	1.7.1.8.03.1.1.0001	00672	05	3010005	fns - piso de atencao basica - pab fixo	203.625,50	2.036.255,00	2.443.506,00	2.443.506,00	407.251,00
	1.7.1.8.03.1.1.0002	00673	05	3010008	fns - agente comunitario de saude	88.750,00	732.500,00	778.752,00	778.752,00	46.252,00
	1.7.1.8.03.1.1.0003	00674	05	3010011	fns - piso de atencao basica variavel	79.176,00	511.216,00	675.048,00	675.048,00	163.832,00
	1.7.1.8.03.1.1.0004	00675	05	3010022	fns - saude bucal - sb	15.750,00	149.250,00	138.810,00	138.810,00	-10.440,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									CONAM	
Balancete Analitico - 10 / 2019										
DATA 12/11/2019										Pagina 11
Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.8.01.4.1.0000	00173	01	1300000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	21.401,62	90.331,33	172.789,00	172.789,00	82.457,67	
1.7.2.8.01.4.1.0001				cota-parte da cide						
1.7.2.8.03.0.0.0000				TRANSP.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO						
1.7.2.8.03.1.0.0000				TRANSP.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO						
1.7.2.8.03.1.1.0000				TRANSP.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FDO A FDO-PRINC						
1.7.2.8.03.1.1.0001	00097	02	3040026	secr. est. saude - custeio contr glicemia	11.748,00	46.992,00	58.500,00	58.500,00	11.508,00	
1.7.2.8.03.1.1.0002	00244	02	3010060	secr. est. saude - pab estadual	0,00	196.748,00	282.000,00	282.000,00	85.252,00	
1.7.2.8.03.1.1.0003	00726	02	3010001	convenio fundes 1009/2018	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00	-670.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.0004	00800	02	3000092	convenio ses 09019619ses1619	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.0005	00804	02	3000061	sorria sp - resolucao ss43 - 06/07/2018	0,00	36.000,00	0,00	18.000,00	-36.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.0006	00809	02	3040002	secr est saude - progr dose certa	0,00	32.653,61	0,00	31.040,81	-32.653,61	
1.7.2.8.03.1.1.0007	00833	02	3000094	convenio ses 09019619ses1279	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.0000				TRANSP.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.8.10.2.0.0000				TRANSP.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.PROGR.DE EDUCACAO						
1.7.2.8.10.2.1.0000				TRANSP.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL						
1.7.2.8.10.2.1.0001	00105	02	2000009	convenio transporte de alunos	471.514,24	3.795.556,32	4.762.028,00	4.762.028,00	966.471,68	
1.7.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
1.7.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSP.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.10.9.1.0001	00304	02	5000027	convenio protecao social basica	4.275,00	42.750,00	51.300,00	51.300,00	8.550,00	
1.7.2.8.10.9.1.0002	00305	02	5000028	convenio protecao social especial de media complex	23.074,58	101.355,60	104.375,00	104.375,00	3.019,40	
1.7.2.8.10.9.1.0003	00306	02	5000029	convenio protecao social especial de alta complexi	0,00	129.393,00	172.524,00	172.524,00	43.131,00	
1.7.2.8.10.9.1.0005	00416	02	1000088	contrato 98/2017 - 2016-at_cob-19	0,00	0,00	568.653,00	568.653,00	568.653,00	
				TOTAL TRANSP.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.881.862,17	45.467.790,45	52.782.359,00	53.701.399,81	7.314.568,55	
1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS						
1.7.4.0.00.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS						
1.7.4.0.00.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL						
1.7.4.0.00.1.1.0001	00252	03	5000034	donativos ao fsmm	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.0002	00253	03	5000033	donativos ao fundicad	0,00	7.481,12	2.000,00	2.000,00	-5.481,12	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	7.481,12	12.000,00	12.000,00	4.518,88	
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS						
1.7.5.8.00.0.0.0000				TRANSP.OUTRAS INST.PUBLICAS-ESPEC.ESTADOS,DF,MUNIC						
1.7.5.8.01.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.5.8.01.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB						

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									CONAM	
Balancete Analitico - 10 / 2019										
DATA 12/11/2019										Pagina 12
Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.5.8.01.1.1.0000	00098	02	2600000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	3.876.857,84	31.692.788,39	37.461.490,00	37.461.490,00	5.768.701,61	
1.7.5.8.01.1.1.0001				transferencia de recursos do fundeb						
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	3.876.857,84	31.692.788,39	37.461.490,00	37.461.490,00	5.768.701,61	
1.7.7.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS						
1.7.7.8.00.0.0.0000				TRANSP.DE PESSOAS FISICAS-ESPEC.ESTADOS,DF,MUNIC						
1.7.7.8.10.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS						
1.7.7.8.10.1.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS						
1.7.7.8.10.1.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS-PRINCIPAL						
1.7.7.8.10.1.1.0001	00689	03	5000034	donativos ao fsmm	0,00	3.140,00	15.000,00	15.000,00	11.860,00	
1.7.7.8.10.1.1.0002	00690	03	5000033	donativos ao fundicad	200,00	600,00	2.900,00	2.900,00	2.300,00	
1.7.7.8.10.1.1.0003	00691	03	1000101	donativos ao fecap	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	200,00	3.740,00	26.700,00	26.700,00	22.960,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.381.968,82	130.764.258,07	155.041.379,00	157.238.310,55	24.277.120,93	
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS						
1.9.1.0.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.0.01.1.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA						
1.9.1.0.01.1.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL						
1.9.1.0.01.1.1.0001	00803	01	1100000	multas por auto de infracao - embargos obras	1.252,12	2.667,56	0,00	1.143,24	-2.667,56	
1.9.1.0.01.1.1.0002	00811	01	1100000	multas por auto de infracao - issqn	0,00	16.694,94	0,00	2.000,00	-16.694,94	
1.9.1.0.01.1.1.0006	00259	01	1100000	multas previstas na legislacao de transito	669.433,79	3.597.319,35	3.249.104,00	3.249.104,00	-348.215,35	
1.9.1.0.01.1.1.0007	00467	01	1100000	multa por auto de infracao lei municipal 3014/10	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	200,00	3.740,00	26.700,00	26.700,00	22.960,00	
1.9.1.0.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS						
1.9.1.0.09.1.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS						
1.9.1.0.09.1.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL						
1.9.1.0.09.1.1.0001	00572	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	47.476,57	474.824,19	10.000,00	10.000,00	-464.824,19	
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	718.162,48	4.091.506,04	3.261.104,00	3.264.247,24	-830.402,04	
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS						
1.9.2.8.00.0.0.0000				INDENIZ,RESTIT.RESSARCIMENTOS-ESPEC.EST,DF,MUNIC						
1.9.2.8.02.0.0.0000				RESTITUICOES - ESPECIFICAS ESTADOS, DF, MUNICIPIOS						

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA

ACABAR COM SUA FAMÍLIA



**GUIDE DA
SUA CASA**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE



Prefeitura de Mairiporã

ImprensaOficial_PMM_Edicao_863.pdf

Código do documento ceec9141-5135-4b41-9ffd-95ec0878b566

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

13 Nov 2019, 17:07:07

Documento número ceec9141-5135-4b41-9ffd-95ec0878b566 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-11-13T17:07:07-03:00

13 Nov 2019, 17:07:50

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-11-13T17:07:50-03:00

13 Nov 2019, 17:08:00

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 191.13.244.147 (191-13-244-147.user.vivozap.com.br porta: 8602) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2019-11-13T17:08:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d64dadaf2f20f368f483118a5157f40bd440d2b2775fdd8bc522bc1b592da6c4

(SHA512):4b350d1393ce7b48cf5913673b7d8b208b03edd802a205cd8df76356f94a1ba061e1a7beaf6f034fcdee4f222f3798df4c1a451c344c773994c8018ab5d54126

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign